



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## DECRETO nº 247/2023 - de 13 de DEZEMBRO de 2023

**SÚMULA:** FIXA O VALOR DO VALE NATALINO A SER PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ e,

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 1º, § 3º Lei Municipal 1865/2023;

**CONSIDERANDO** a suficiência de recursos orçamentários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se valorizar e reconhecer os serviços prestados pelos servidores públicos municipais em prol da população e

**CONSIDERANDO** as festividades natalinas que se aproximam, envoltas em sentimentos nobres de renascimento, felicidade, alegria e amor

### Resolve:

**Art. 1º.** Estabelecer o valor do Vale Natalino em **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, a ser pago aos servidores públicos municipais no mês de Dezembro de 2023, conforme previsão da Lei Municipal nº 1865/2023.

**Parágrafo Único:** A despesa correrá por conta das dotações orçamentárias 04.007.04.128.0004.2322-339046, 05.005.12.361.0013.2328-339046 e 06.001.10.122.0009.2344-339046.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 13 de Dezembro de 2023.

**MICHEL ANGELO BOMTEMPO**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO MOREIRA**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 14/12/23, Edição nº 2578

Assinatura